



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1563/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 31 de outubro a 05 de novembro de 2012, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO BARBOSA MACIEL, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 e do art. 105 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.**

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 31 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça